



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2016006, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO REFERENTE AO LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMA/SOFTWARE PARA GESTÃO DE PESSOAL, COM VISTA A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA - PARÁ.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BARCARENA - PA, 02 de Janeiro de 2017

THIAGO LIMA RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL